



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019
PROCESSO N.º 1665/2019
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

DO OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios diversos para a Merenda Escolar de entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando os termos do Decreto nº 8.538/15.

- a) Cota Reservada – até 25%, para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);
De acordo com o art. 48 da Lei Complementar 147/2014, inciso III, se for o caso, por inviabilidade de competição será a cota disponibilizada para ampla disputa de todos os interessados.
- b) Cota Principal – até 75%, destinado a ampla concorrência;

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 04/10/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min. (horário de Brasília – DF).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Sala de Licitações – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1526, ramal 231.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 352/2.018, de 19 de setembro de 2.018.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS:

Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçado a Divisão de Licitações e Contratos, aos cuidados do Pregoeiro, devidamente protocolados no Gabinete, podendo para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail, em até no máximo 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame.

Divisão de Licitações – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1526, ramal 231- e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no *sítio* desta Prefeitura (<http://www.nazarepaulista.sp.gov.br>), bem como os demais atos relacionados, a este Pregão.

A Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.279.643/0001-54, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com o disposto neste Edital.

Este certame será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 de 07 de agosto de 2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), bem como do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os Anexos:

- I. Termo de Referência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha n° _____

Visto: _____

- II. Proposta Comercial
- III. Termo de Credenciamento
- IV. Modelo de Declaração de Habilitação
- V. Modelo de Declaração de cumprimento ao art. 7º, XXXIII da Constituição Federal
- VI. Modelo de Declaração de Ausência de Impedimento para contratação
- VII. Termo de Comprometimento- Lei n.º 123/2006
- VIII. Informações Complementares
- IX. Minuta da Ata de Registro de Preços

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O edital completo poderá ser retirado no local indicado no preâmbulo deste Edital, até o último dia útil anterior à abertura dos envelopes “Proposta”, das 09h00 às 16h00, nos dias de expediente desta Prefeitura, ou através do sítio da licitadora na internet (<http://www.nazarepaulista.sp.gov.br>). No ato da retirada, o interessado deverá verificar o respectivo conteúdo, não se admitindo reclamações posteriores.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atendam às exigências de habilitação.
- 2.1.1. Para LOTE(S) ou ITEM(S) identificado(s) como “**COTA PRINCIPAL**”, que corresponde a 75% da quantidade total do objeto, será destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de ME ou EPP ou MEI;
- 2.1.2. Para LOTE(S) ou ITEM(S) identificado(s) como “**COTA RESERVADA**”, que corresponde a 25% da quantidade total do objeto, será destinado à participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, sem prejuízo de sua participação na cota principal, conforme determina do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 2.2. Não será permitida a participação:
- 2.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2. De interessados que se encontrem sob dissolução ou liquidação;
- 2.2.3. De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.4. De aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES 1** (proposta) e 2 (habilitação), o que se segue:
- 3.1.1. QUANTO AOS REPRESENTANTES:
- a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular conforme modelo do Anexo III (Termo de Credenciamento), ou procuração assinada pelo representante legal, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances,

Página 2 de 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha n° _____

Visto: _____

negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

- c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.2. QUANTO AO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV (Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação)** deste Edital.

3.1.3. QUANTO À AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Deverá ser apresentada declaração conforme o modelo estabelecido no **Anexo VI (Declaração de ausência de impedimento para contratação)** deste Edital.

3.1.4. QUANTO ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP:

As empresas que se enquadram no sistema tributário como **microempresa-ME** ou **empresa de pequeno porte-EPP**, e queiram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 deverão, necessariamente, apresentar **FORA DOS ENVELOPES:**

- a) **Termo de Comprometimento**, assinado pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de **que se inclui** no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e **que não se enquadra** nas hipóteses previstas nos incisos do art. 4º da referida legislação, conforme minuta constante no **Anexo VII** deste Edital.

- b) **Comprovação de enquadramento como ME ou EPP**, que se dará através de **um** dos seguintes documentos: Declaração/Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, onde conste a condição como ME/EPP; Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter obtido receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006; ou Comprovante de Inscrição/Opção pelo regime tributário do Simples Nacional (regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01.07.2007).

3.2. O Pregoeiro se reserva o direito de permitir que a licitante que deixar de apresentar alguma das declarações dos itens anteriores, o faça até o término da fase de credenciamento.

3.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3.4. Será admitido apenas **01** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.5. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **02** (**dois**) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/20XX

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

(endereço, telefone/fax, e-mail)

CNPJ Nº XXXXXXXXX

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/20XX

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

(endereço, telefone/fax, e-mail)

CNPJ Nº XXXXXXXXX

- 4.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até **1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.**
- 4.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, com a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, Centro

Nazaré Paulista/SP - CEP: 12960-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/20XX

SESSÃO EM XX/XX/20xx, ÀS XX:XX HORAS

- 4.3. A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.
- 4.4. Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope nº 2 - Habilitação antes do Envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes ou equívoco, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

5. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 01

- 5.1. A **Proposta** deverá ser apresentada da seguinte forma: datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.
- 5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- 5.3. Deverão estar consignados na proposta:
- 5.3.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax e CNPJ do licitante;
- 5.3.2. Preço unitário/total em algarismo e/ou o preço unitário/total por extenso conforme estipulado no ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado;

- a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de **duas casas decimais**;
- b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.
- 5.3.3.** Fabricante/Marca/Modelo/Procedência que identifique(m) o produto ofertado quando solicitado no Anexo I – Termo de Referência;
- 5.3.4.** O prazo de fornecimento é o previsto no **ANEXO I (Termo de referência)** deste edital, mediante apresentação de Requisição própria emitida pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista.
- 5.3.5.** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de sua apresentação;
- 5.4.** Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.
- 5.5.** Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os expressos em algarismos e por extenso serão considerados expressos por extenso.
- 5.6.** O Pregoeiro se reserva o direito de, a seu critério, proceder diligência junto ao licitante para obtenção da informação, quando esta não constar da proposta.
- 5.7.** Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro, quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.
- 5.8.** A falta de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.
- 5.9.** Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.
- 5.10.** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 02

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.1.1.** Tratando-se de Sociedade Empresárias ou Simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de empresa individual, o seu registro comercial.
- a) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- 6.1.2.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir.
- 6.1.3.** Os documentos relacionados nos subitens acima não precisarão constar do envelope 2 – habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 6.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

6.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativas:

a) Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

b1. No caso de empresas situadas no Estado de São Paulo, será exigida para efeito de comprovação de regularidade, a Certidão relativa aos débitos inscritos na Dívida Ativa (Artigo 1º, I, § 1º, da Portaria CAT nº 20 de 01/04/1998 – Norma Estadual);

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária;

6.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

6.2.6. As microempresas-ME e empresas de pequeno porte-EPP, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida** para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.2.7. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016;

6.2.8. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante;

b) Poderão participar da licitação empresas que estejam em recuperação judicial.

b1. Das empresas em recuperação judicial, será exigido a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologada pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico- financeira estabelecida no Edital.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) Atestados(s) que façam a menção a quantitativos e outras exigências, quando necessárias, constarão expressamente no Anexo I deste Edital.

6.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

- a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1.** Os documentos **deverão** ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;
- 7.2.** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- 7.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- 7.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 7.5.** Se algum documento apresentar falha não sanável nasessão acarretará a **inabilitação** do licitante;
- 7.6.** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sítios* dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1.** No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1 deste edital.
- 8.2.** Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 8.3.** O julgamento será feito pelo critério conforme **Preâmbulo deste Edital**, do item indicado, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;
- 8.4.** Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 8.5.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:
- 8.5.1.** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 8.5.2.** Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;
- 8.5.3.** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 8.6.** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.
- 8.7.** As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:
- 8.7.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

- 8.7.2. Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
- 8.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;
- 8.7.4. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.10. Nos itens correlatos a **cota reservada**, será, sem meras formalidades, adjudicadas a favor da ME/EPP com menor preço ofertado, o objeto licitado;
- 8.11. Nos itens/lotos de **cota reservada**, caso não haja o mínimo de 3 (*três*) participantes nas condições de ME/EPP/MEI, o pregoeiro poderá optar, com base no artigo 49, II da Lei Complementar 123/2006, por abrir os respectivos itens/lotos para ampla disputa, respeitando o regime diferenciado simples às ME/EPP/MEI's.
- 8.11.1. As autoras das melhores ofertas da cota principal, mesmo que não tenham cotado a cota reservada, serão convidadas para participar da etapa de lances, devendo manter as mesmas condições e preços da cota principal.
- 8.12. Na hipótese de não haver vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do artigo 8º do Decreto nº 8.538/15;
- 8.12.1. Na condição prevista no subitem 8.12, será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal do mesmo item para apresentar proposta para cota reservada nas mesmas condições da cota principal, inclusive o valor;
- 8.12.2. No caso de haver recusa pela empresa declarada vencedora da cota principal em fornecer a cota reservada, poderão ser convocados os licitantes remanescentes na ordem de classificação, desde que, pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, para apresentar proposta para a cota reservada;
- 8.13. No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, será registrado para ambas as cotas apenas o menor preço, de acordo com o §3º, do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, sendo vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item;
- 8.14. No tocante aos itens da cota principal, se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 8.14.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.14.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

- b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “a”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- b1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.15. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.16. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.14.1;
- a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 8.14.1, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.17. Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 8.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- 8.18. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 8.19. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.20. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.21. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 8.22. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.
- 8.23. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 8.24. Esta Prefeitura não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.
- 8.25. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.
- 8.26. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
- 8.27. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes ficarão em poder do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, sendo devolvidos às licitantes desclassificadas, mediante pedido por escrito, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.
- 8.28. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e os demais licitantes presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

- 8.29.** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 8.30.** Caso o Pregoeiro e sua equipe de apoio julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos ou propostas apresentadas, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1.** Até **dois dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 9.2.** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro e **protocolada** no local indicado no subitem 9.4.5.
- 9.2.1.** Admite-se impugnação por intermédio de “e-mail” (pregao@nazarepaulista.sp.gov.br) ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 horas** que deverá ser protocolado na Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro, Nazaré Paulista- SP- CEP 12960-000- de segunda a sexta-feira- Das 09:00h às 16h00;
- 9.2.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 9.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 9.4.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 9.4.2.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 9.4.3.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;
- 9.4.4.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.4.5.** Os recursos devem ser protocolados na Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, Secretaria do Gabinete do Prefeito, localizada na Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro, Nazaré Paulista, dirigidos ao subscritor deste edital e/ou ao Pregoeiro.

10. DA ASSINATURA DA ATA

- 10.1.** Após a homologação do resultado desta licitação, os itens adjudicados serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

- 10.1.1.** A licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93 e no presente edital.
- 10.1.2.** A notificação poderá se dar via fac-símile, correspondência com aviso de recebimento, mensagem eletrônica no endereço constante na proposta ou por meio de publicação no Órgão Oficial de Imprensa Oficial.
- 10.2.** Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação.
- 10.2.1.** Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação, além de aplicar as devidas penalidades ao convocado que não assinar.
- 10.3.** Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente.
- 10.4.** A Ata de Registro de Preço se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes.

11. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

- 11.1.** Será emitida Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, para o devido fornecimento do objeto.
- 11.2.** O objeto deverá seguir as exigências constantes do **Anexo I (Termo de Referência)**, as especificações constantes neste Edital, além de Leis e legislações que incidam na plena execução do Objeto, deste Edital.
- 11.3.** A empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.
- 11.4.** Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, locação e quaisquer outros que venham a incidir no pleno atendimento do objeto e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.
- 11.5.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 11.5.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I (Termo de Referência)**, determinando sua substituição;
- 11.5.2.** Determinar sua correção ou devida complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 11.6.** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no **Anexo I (Termo de Referência)**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária, no prazo estipulado no Anexo I – Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

12.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção, se couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura no prazo de **2 (dois) dias úteis**;

12.2.1. Caso a empresa adjudicatária não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13. SANÇÕES

13.1. O licitante que causar o retardamento dos procedimentos relativos a este pregão, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar nos pregões realizados por esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.2. Caso a empresa adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços decorrente deste Edital no prazo fixado, que é de **cinco dias** após a convocação, ou venha a desistir do fornecimento do objeto, garantida a sua prévia e fundamentada defesa, será considerado inadimplente e estará sujeito ao pagamento de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.

13.3. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, após o devido processo administrativo e garantida a defesa prévia, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

13.4. Constituem motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

- a) o descumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) a lentidão no cumprimento das cláusulas contratuais, levando esta Prefeitura a comprovar a impossibilidade da execução do objeto no prazo e condições contratadas;
- d) a sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços, sem o consentimento por escrito desta Prefeitura;
- e) o desatendimento às determinações desta Prefeitura;
- f) a alteração do objeto social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa adjudicatária, que prejudique a correta execução da Ata de Registro de Preços;
- g) o pedido de falência, a recuperação judicial, o pedido de dissolução ou de liquidação judicial ou extrajudicial da empresa adjudicatária;
- h) razões de ordem pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas por esta Prefeitura.

13.5. Pelo descumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços, esta Prefeitura poderá aplicar à empresa adjudicatária também as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da contratada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir esta Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

13.5.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

13.5.2. As multas são independentes e serão aplicadas alternativa ou cumulativamente, conforme o caso, e suas aplicações não impedem que esta Prefeitura, ao seu critério, revogue unilateralmente a Ata de Registro de Preços ou aplique outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.

13.6. A Prefeitura poderá deixar de aplicar as multas contratuais se preferir o ressarcimento dos prejuízos sofridos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público primário, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. O resultado do presente certame será divulgado no site **www.nazarepaulista.sp.gov.br**.

14.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, além do site oficial da Prefeitura e Mural, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

14.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços com a licitante vencedora, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada, no mesmo local de realização do certame, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro designado, com base nas disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis;

14.6. A licitante vencedora na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como no fornecimento do Objeto, deverá atender a todas as Leis e legislações aplicáveis ao devido fornecimento, mesmo que não mencionado neste Edital, sob pena de rescisão da Ata de Registro, sem prejuízo das sanções previstas. .

14.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro do Distrito de Nazaré Paulista.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observando os princípios da isonomia e do interesse público;

14.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretados em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.10. Em caso de divergência entre disposições do Edital e demais peças que compõem o processo, prevalece à previsão do edital;

Nazaré Paulista, 10 de setembro de 2.019.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito**

Processo Administrativo nº 1665/2019 – PP 025/2019
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 13 de 69





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) nº 025/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de insulinas e insumos, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE 01- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
1.	Arroz parboilizado longo fino tipo 1 embalagem 5 kg. Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos, procedência nacional a ser de safra corrente, limpo, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer à legislação vigente. Ingredientes: arroz parboilizado tipo 1. O produto deve ser natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). Informação nutricional: Deverá conter pelo menos a declaração simplificada dos seguintes itens: valor energético, carboidratos, proteínas e fibra alimentar. O produto deve declarar: marca, prazo de validade e procedência. Embalagem primária: em saco plástico atóxico, contendo 05(cinco) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalados em fardos plástico atóxico contendo 30 (trinta) kg,(6x5)kg. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica (03-01-0972)	Kg	17250	2,94	R\$ 50.715,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 50.715,00

LOTE 02- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNTANEO EMBALAGEM 1 kg. Em pó de preparo instantâneo, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó integral, mistura vitamínica para alimentos, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, aromas naturais de chocolate e baunilha. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser preparada com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade, fácil preparo por dissolução em leite integral e apresentar	Kg	1500	10,87	R\$ 16.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

<p>a fluidez característica de achocolatado. Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 401 kcal, Proteína mínimo de 4,5g, gorduras totais máximo de 4g e Carboidrato máximo de 91,2g, sódio máximo 155 mg e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O rendimento mínimo do produto deve ser de no mínimo 40 porções de 200 ml por kg. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/industrializadores de Alimentos. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de 1 kg em polietileno leitoso flexível ou metalizado, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, hermeticamente fechada, contendo 1 kg. Devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalados em caixa de papelão ondulado, reforçado, fechada com fita plástica adesiva contendo 10pcts de 1 kg. Validade mínima: 11 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-82 (Decreto 12.486, de 20/10/78). Deverá ter ficha técnica do produto e registro do produto/rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente (03-01-1071)</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 16.305,00

LOTE 03- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
3.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO EMBALAGEM DE 1 KG. Leite em pó integral instantâneo enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, Ferro, Iodo e Zinco pacote de 1 kg. Deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de leite. Descrição: Produto desidratado constituído por leite em pó integral instantâneo e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O produto poderá ser adicionado de lecitina de soja, e conter no máximo 1% de soro de leite. Informação Nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo	Kg	6000	15,76	R\$ 94.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

525 kcal, Proteína entre 24 e 30g, Gorduras Totais máximo de 28g, Gorduras Saturadas máximo de 17g, Sódio máximo 354mg, no mínimo 10 vitaminas e minerais, rendimento mínimo por quilo do produto deve ser de 37 a 40 porções de 200 ml. Embalagem primária: Deverá ser embalado em saco de 1 kg em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislação e reembalados em caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva com capacidade para até 10 kg. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto e registro no estabelecimento no SIF/MAPA e croqui do rótulo aprovado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente (03-01-1072)				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 94.560,00

LOTE 04 - 75%- AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
4.	COMPOSTO LÁCTEO COCO AO LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E 3 MINERAIS. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação à composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produt /	Kg	300	23,45	R\$ 7.035,00

Página 16 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente (03-01-1073)				
5.	Composto lácteo morango enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico:390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g,gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa.Validade mínima: 06 meses a 01 ano apartir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto / rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente (03-01-0976)	Kg	450	21,75	R\$ 9.787,50
6.	Composto lácteo banana, maça e mamão enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto.Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante naturale outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária:Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa.Validade mínima: 06	Un	225	21,24	R\$ 4.779,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto/rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente (03-05-0084)				
7.	COMPOSTO LÁCTEO SABOR CAPPUCCINO Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, cacau ou chocolate em pó, café. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto/rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente (03-01-1074)	Kg	225	19,84	R\$ 4.464,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 26.065,50

LOTE 05- 75%- AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
8.	Flocos de milho com açúcar e ou cereal matinal com açúcar. Cereais em flocos ou flocos de cereais, cozidos, podendo ser adicionado de extrato de malte, mel, xaropes, sal e outras substâncias comestíveis, secos, laminados e tostados. O produto deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais comprovado mediante laudo bromatológico. Deverão ser preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético de 100 a 130 kcal, Proteínas mínimo 1g, carboidratos 25 a 35g, gorduras totais de 0g a 0,8g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 130mg. Embalagem Primária: Embalado em sacos de polietileno, contendo de 02 a 05 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso	Kg	2025	9,87	R\$ 19.986,75

Página 18 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-0979)				
VALOR TOTAL DO LOTE				19.986,75

LOTE 06- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
9.	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG. Embalagem primária: transparente, incolor, termossoldado, contendo 5 kg líquidos, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 6 embalagens primárias com total de 30kg. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1075)	Kg	4500	1,80	R\$ 8.100,00
10.	AMIDO. Embalagem primária: caixa ou saco plástico contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1076)	Kg	150	4,74	R\$ 711,00
11.	Feijão carioca tipo 1. Classe cores, com teor de umidade máxima de 15%, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: Saco plástico de 1 kg. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-0367)	Kg	10500	4,82	R\$ 50.610,00
12.	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM 500G. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1077)	Kg	525	4,55	R\$ 2.388,75
13.	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT DE 500g A 1 kg. Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500g a 1 kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em fardo plástico atóxico contendo até 20 kg. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1078)	Kg	600	3,39	R\$ 2.034,00
14.	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE 500g A 1 kg, Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g a 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima:	Kg	675	2,67	R\$ 1.802,25

Página 19 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1079)				
15.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 kg. Ingredientes: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 10 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 90 dias a contar da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1080)	Kg	1500	2,46	R\$ 3.690,00
16.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. Embalagem primária: Contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	Un	1200	2,15	R\$ 2.580,00
17.	ÓLEO DE SOJA. Refinado, limpo, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem: Frasco tipo pet com 900 ml. Validade: Mínimo de 9 (nove) meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1082)	Un	4125	3,53	R\$ 14.561,25
18.	SAL REFINADO IODADO, embalagem de 1 kg. Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Embalagem primária: saco plástico contendo 01 (um) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardo plástico resistente atóxico contendo até 30 kg. Validade mínima: de 01 ano a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 45 dias. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1083)	Kg	1350	1,52	R\$ 2.052,00
19.	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM 750 ML. Embalagem primária: Frasco de 750 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade mínima: Impresso na embalagem conforme o fabricante e entrega 90 dias mínimos antes do vencimento. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1084)	Un	1125	1,66	R\$ 1.867,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 90.396,75

LOTE 07- 75%- AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
20.	Milho verde em conserva. Produto composto de grãos de milho verde imersos ou não em líquido de cobertura apropriado. Embalagem: Lata de folha de flandres envernizada interna e externamente contendo 200g, reembalada em caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-0983)	Lta	1350	1,76	R\$ 2.376,00

Página 20 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

21.	Ervilha em conserva. Produto composto de grãos de ervilha imersos ou não em líquido de cobertura apropriado. Embalagem: Lata de folha de flandres envernizada interna e externamente contendo 200g, reembalada em caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto(03-01-0984)	Lta	1350	1,47	R\$ 1.984,50
22.	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (48 meses após a data de fabricação). Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1085)	Lta	1650	3,64	R\$ 6.006,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.366,50

LOTE 08- 75%- AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
23.	COLORÍFICO EMBALAGEM DE 10g a 20g. Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de 10g a 20g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá conter a validade no mínimo de 06 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1086)	Kg	19	8,58	R\$ 163,02
24.	ÓREGANO EMBALAGEM DE 10g a 20g. Orégano desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo de 10g a 20g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1087)	Kg	19	30,60	R\$ 581,40
25.	LOURO EMBALAGEM DE 5 g a 20g. Louro desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo de 5 g a 20g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	19	48,85	R\$ 928,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

	Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1088)				
26.	COMINHO EM PÓ. Tempero in natura cominho em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente de 08g a 20g. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1089)	Kg	19	19,17	R\$ 364,23
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.036,80

LOTE 09- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
27.	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 a 2 KG. Polpa de tomate, açúcar, sal, conservante benzoato de sódio. Não contém glúten. Deverá conter no mínimo brix 17. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1090)	Kg	3000	5,09	R\$ 15.270,00
28.	POLPA DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 a 2 KG. Polpa de tomate, açúcar, sal, conservante benzoato de sódio. Não contém glúten. Deverá conter no mínimo brix 9, PH de 4,0 - 4,5, acidez acética(%) 0,4 a 0,8. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1091)	Kg	2250	4,68	R\$ 10.530,00
29.	MOLHO STROGONOFF EMBALAGEM até 2 KG. Polpa de tomate, leite em pó, açúcar, amido modificado, vinagre, mostarda, óleo de soja, molho inglês, caldo de carne, cebola, alho, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio. Não contém glúten. Deverá conter no mínimo brix 15. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1092)	Kg	900	9,59	R\$ 8.631,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 34.431,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

LOTE 10- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
30.	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM 360 a 400g (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). O biscoito deverá ser fabricado, a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ser isento do lactose, e não conter traços de leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizantes, melhoradores de farinha. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação nutricional: O produto deve conter na porção de 30g o máximo de 138 kcal, 23g de carboidrato, mínimo de 3,6g de proteína, máximo de 5,0g de gorduras totais, 2,9g de gorduras saturadas, 0,2 g de gordura trans, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 484mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico contendo de 360 a 400g, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1093)	Kg	1275	10,80	R\$ 13.770,00
31.	BISCOITO MAISENA EMBALAGEM 360 a 400g. (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). Biscoito doce estampado de textura lisa, crocante, isento do carboidrato lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. (o produto poderá conter ou não amido, aromatizantes e melhoradores de farinha). O produto deverá ser isento de lactose, e não conter traços de leite. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação Nutricional na porção de 30 g: O produto deve conter na porção de 30g de 110 a 140 kcal, 20g a 25g de carboidrato, proteínas de 2,0 a 4,0g, gorduras totais máximo de 4g, gorduras saturadas máximo 1,6g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,4g, sódio máximo 120mg. Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo de até 400g. Validade mínima: 6 meses a 1 ano. Deverá ter ficha	Kg	1275	10,10	R\$ 12.877,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	tecnic do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1094)				
32.	BISCOITO SABOR AVEIA E MEL EMBALAGEM 200 a 400g. Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ou farinha de trigo integral, aveia (farinha e ou flocos), açúcar e ou açúcar invertido, gordura vegetal e ou gordura de palma, mel, fermentos químicos, sal, estabilizante emulsificante. O produto poderá conter ou não alguns destes ingredientes: (leite em pó, margarina, farinha integral de centeio, farinha de arroz, farelo de trigo, semente de linhaça, semente de gergelim, vanilina, melhoradores de farinha, proteína de soja, aromatizantes e antioxidantes). Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo até 200 a 400g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1095)	Kg	1275	13,12	R\$ 16.728,00
33.	COOKIES INTEGRAL CACAU COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 200 a 500g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, cacau em pó, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 200 a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 200 a 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-0994)	Kg	495	22,54	R\$ 11.157,30
34.	COOKIES INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 30g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 30g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme	Kg	405	31,26	R\$ 12.660,30

Página 24 de 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

	metalizado de 30g.Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-0995)				
35.	COOKIES INTEGRAL COM CASTANHA DO PARÁ EMBALAGEM DE 200 a 500g.Cookies integrais com castanha do Pará. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, castanha do Pará, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos emulsificantes, aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto com peso líquido de 200g a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 200g a 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado do início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-0996)	Kg	405	26,41	R\$ 10.696,05
36	SEQUILHO SABOR COCO SEM LACTOSE. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, coco ralado, gordura de palma, ovos, sal, aroma artificial de coco, aroma idêntico ao natural de leite condensado, aroma de baunilha e corante natural de urucum. O produto com peso líquido de 200g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: Polipropileno de 200g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: 6 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1096)	Kg	750	19,22	R\$ 14.415,00
37.	PÃO DE MEL SEM COBERTURA EMBALAGEM 250g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, mel, especiarias, fermentos químicos umectantes, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, acidulantes. O produto com peso líquido de 250g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme de pet 250g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1097)	Kg	225	11,50	R\$ 2.587,50
38.	PÃO DE MEL INTEGRAL EMBALAGEM 20 a 25g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite, açúcar invertido, fibra de	Kg	450	38,07	R\$ 17.131,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

trigo, gordura vegetal, mel, especiarias, fermentos químicos, umectantes, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, acidulantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto com peso líquido de 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme plástico de 20g a 25g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado do início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal. (03-01-0997)				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 112.023,15

LOTE 11- 75%- AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
39.	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, cacau em pó, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1098)	Kg	210	16,97	R\$ 3.563,70
40.	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR FUBÁ EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, fubá, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação	Kg	210	17,14	R\$ 3.599,40

Página 26 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1099)				
41.	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTA DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR ABACAXI COM LINHAÇA EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, linhaça, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma natural de abacaxi, fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1100)	Kg	210	17,97	R\$ 3.773,70
42.	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTA DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR CROCANTE DE BANANA EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma natural de banana, fermentos químicos. Ingredientes da farofa: Açúcar orgânico (e/ou), maltodextrina, farinha de trigo, óleo de soja e canela. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1101)	Kg	210	18,90	R\$ 3.969,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.905,80

LOTE 12- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
43.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO	Kg	600	23,45	R\$ 14.070,00

Página 27 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR BAUNILHA COM CHOCOLATE Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), cacau em pó, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de redução em: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1102)				
44.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR CAFÉ COM LEITE. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), café solúvel, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1103)	Kg	450	21,81	R\$ 9.814,50
45.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR IOGURTE FRAMBOESA. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou) polpa desidratada em pó framboesa, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1104)	Kg	450	24,33	R\$ 10.948,50
46.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE	Kg	450	21,30	R\$ 9.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR IOGURTE SALADA DE FRUTAS. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), povidexose, açúcar orgânico (e/ou), polpa desidratada em pó banana, mamão e maçã, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1105)				
47.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D SABOR LEITE CARMELIZADO COM COCO TIPO SHAKE FRAPÊ. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), povidexose, açúcar orgânico (e/ou), extrato de malte, canela em pó, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1106)	Kg	450	24,33	R\$ 10.948,50
48.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR E CALORIAS SABOR CHOCOLATE GRANULADO, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes básicos: fibra solúvel (povidexose) açúcar orgânico (e/ou), cacau em pó (25%), minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma idêntico ao natural de brigadeiro. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg (e/ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de	Kg	1875	20,49	R\$ 38.418,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1107)				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 93.785,25

LOTE 13- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
49.	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM AVELÁ EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, Ovo desidratado em pó, cacau em pó, sal, fermentos químicos, aromatizantes com aromas naturais. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por termosoldagem (e /ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, Validade: de 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de inicio de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilancia Estadual ou Municipal (03-01-1108)	Kg	210	15,04	R\$ 3.158,40
50.	MISTURA PARA BOLO SABOR BANANA COM CANELA. Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, ovo desidratado em pó, canela em pó, sal, fermentos químicos, aromatizantes com aromas naturais. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por termosoldagem (e /ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: de 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de inicio de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilancia Estadual ou Municipal (03-01-1109)	Kg	210	18,99	R\$ 3.987,90
51.	MISTURA PARA BOLO SABOR ABACAXI AO LEITE CONDENSADO Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, Ovo desidratado em pó, sal, fermentos químicos, aromatizantes com aromas naturais. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por	Kg	210	16,20	R\$ 3.402,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

termossoldagem (e/ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: de 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1110)				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 10.548,30

LOTE 14- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
52.	BARRA DE CEREAIS BANANA COM AVEIA E MEL EMBALAGEM DE 20 A 25 g. Ingredientes: Cereais (cevada, aveia, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho), açúcar, sal, xarope de glicose, extrato de malte, mel, açúcar mascavo, gordura de palma, polpa de banana, óleo de milho, antioxidantes, estabilizantes, corantes e aromatizantes. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1112)	Un.	6000	1,63	R\$ 9.780,00
53.	BARRA DE CEREAIS SABOR TRUFA DE CHOCOLATE 20 A 25g. Ingredientes: Cobertura sabor chocolate, cereais (farinhas de arroz, farinha de milho e aveia), extrato de malte, sal, xarope de glicose, açúcar invertido, gordura de palma, óleo de milho, soro de leite, cacau em pó, antioxidantes e aromatizantes. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1113)	Un.	6000	1,97	R\$ 11.820,00
54.	BARRA DE FRUTAS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 20 A 25g. Ingredientes: polpa de morango, xarope de glicose, aveia açúcar, açúcar invertido, amido modificado, fibra de trigo, regulador de acidez, acidulante, espessante, aromatizante, emulsificante, umectante, antioxidante, açúcar invertido, cassis, cenoura e corante natural carmim, cobertura sabor chocolate. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g.	Un.	6375	1,94	R\$ 12.367,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1114)				
55.	BARRA DE FRUTAS DE COCO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 20 A 25g. Ingredientes: xarope de glicose, coco ralado, aveia, cevada, açúcar, maltodextrina, sal, gordura de palma, soro de leite, regulador de acidez, acidulante, espessante, aromatizantes, emulsificante, cobertura sabor chocolate. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1115)	Un.	6375	1,61	R\$ 10.263,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 44.231,25

LOTE 15- 75%- AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
56.	SUCO DE UVA INTEGRAL 200 ML. Suco de uva integral obtido da parte comestível da uva sem adição de açúcares, na sua concentração natural, de cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva. Embalagem primária: tetra pak composta por multicamadas com 200 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1116)	Un.	9000	1,48	R\$ 13.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.320,00

LOTE 16- 75%- AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
57.	PRÉ-MISTURA PARA PÃO FRANCÊS PREMIUM EMBALAGEM 25 KG. Mistura pronta	Kg	15750	2,36	R\$ 37.170,00

Página 32 de 69

Processo Administrativo nº 1665/2019 – PP 025/2019
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	para pão francês de qualidade superior embalagem com 25 Kg. Embalagem primária: A mistura deverá ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústria nacional, Validade mínima: 3 meses a partir da data de fabricação. A entrega não deverá ser superior a 15 dias da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal(03-01-1117)				
58.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO PARA PÃES E MASSAS. Embalagem primária: 100g a 125g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade mínima: 11 dias a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1118)	Kg	8	25,89	R\$ 207,12
59.	Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade, em pacotes de 500 gr. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Não Contém Glúten. O produto deverá apresentar laudo técnico do lote. Embalagem primária: 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão c/25 und de 500g. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo técnico do lote (03-01-0528)	Kg	450	13,12	R\$ 5.904,00
60.	MELHORADOR PARA FARINHA DE 1ª QUALIDADE Embalagem primária: 400 a 500 g Embalagem secundária: caixa com 10 kg. Validade mínima: 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1003)	Cx	8	99,21	R\$ 793,68
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 44.074,80

LOTE 17- 75%- AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
61.	MARGARINA VEGETAL COM SAL DE 70 A 80% DE LIPÍDEOS POTE DE 500g (E/OU) MARGARINA VEGETAL COM SAL 80% DE LIPÍDEOS SABOR MANTEIGA POTE DE 500g. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados ou hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja ou emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural e ou aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico e	Kg	1875	8,79	R\$ 16.481,25

Página 33 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

ou ácido láctico, o produto poderá conter ou não os seguintes antioxidantes: EDTA, BHT, TBHQ, corante natural de urucum e cúrcuma e ou beta caroteno e ou beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não Contém Glúten. Poderá ser. Informação Nutricionalna porção de 10g: valor calórico 60kcal a 80 kcal, 0g proteína, carboidratos 0g, gorduras totais máximo 10g, gorduras saturadas máximo de 2,5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 78 mg. Embalagem primária: em potes plásticos contendo 500 (quinhentos)g, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em caixa de papelão reforçado. Validade mínima: de 06 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1119)				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 16.481,25

LOTE 18- 75%- AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
62.	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO COM CEREAIS EMBALAGEM DE 500g a 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e ou Sêmola de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada. Produto poderá conter ou não os seguintes cereais: (fibra de trigo, farinha de linhaça, farinha de soja, farinha de arroz, farinha de girassol). Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 270 a 300 kcal, Carboidratos entre 55 e 60g, proteínas mínimo de 8g gorduras totais 1 a 2g, gorduras saturadas até 0,5g, gordura trans 0,1g, fibra mínimo 5g, sódio máximo 20 mg. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500g a 1 kg. Validade mínima: 01 ano a partir da data de fabricação Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de inicio de fabricação, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado (03-01-1120)	Kg	1050	6,78	R\$ 7.119,00
63.	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS TRICOLOR TIPO PENNE 500g a 1 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e ou tomate desidratados e ou beterraba e ou cenoura, poderá, conter corantes naturais urucum e cúrcuma e ovos. Informação Nutricional na porção de 100g: Deverá conter: 250 a 380 kcal, Carboidratos entre 50 e 75g, gorduras saturadas até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 8g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas a 1 kg. Validade mínima:	Kg	1050	7,65	R\$ 8.032,50

Página 34 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	de 01 (um) ano a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1121)				
64.	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS nº8 Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 250 a 290 kcal, Carboidratos entre 50 e 70g, gorduras saturadas no máximo até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 5g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas a 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1122)	Kg	1875	6,10	R\$ 11.437,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 26.589,00

LOTE 19- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
65.	Amendoim, tipo 1, semente com casca avermelhada, pacote de 500g. Ingredientes: Amendoim cru. Não apresentar umidade, misturas inadequada, presença de impurezas, odor desagradável e/ou peso insatisfatório. Deverá estar acondicionado em plásticos atóxicos. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 500 gramas, Embalagem Secundária: Fardos lacrados e resistentes com 6 quilos. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-0522)	Kg	225	14,41	R\$ 3.242,25
66.	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE ACÚÇAR. De boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição. De baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserve parte dos componentes do endosperma do fruto. Ingredientes: coco ralado. Produto não adicionado de açúcares. Açúcares naturalmente presente nas matérias-primas. Características físico-químicas: 35 a 60% de lipídios; umidade máxima de 4% p/p. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalagem: 100 gramas, embalados em plástico atóxico, contendo Registro no Ministério da Saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. Validade mínima: superior a 06 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1123)	Kg	225	28,53	R\$ 6.419,25
67.	Milho branco para canjica, tipo 1, em embalagem de 500 gr. Ingredientes: Canjica de milho. SEM GLÚTEN. Informação Nutricional: Na porção de 50g, conter: valor energético 170 a 185 kcal, Carboidratos entre 30 a 45g, Proteínas mínimas 2,5g, Gorduras totais 0g,	Kg	263	3,85	R\$ 1.012,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	fibra alimentar 1 a 3g, sódio 0g.Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado conforme legislação vigente, e reembalado em fardo plástico atóxico contendo 10 (dez) kg. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-0373)				
68.	MILHO PARA PIPOCA. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Será desclassificado o milho pipoca que apresentar mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de mofo ou fermentação; presença de sementes tratadas ou sementes tóxicas; odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso limites de tolerâncias acima do estabelecido para os defeitos mofados e ardidos, total de avariados, quebrados, insetos mortos, total de matérias estranhas e impurezas e carunchados previsto na Instrução Normativa Nº 61, de dezembro/2011. Embalagem Primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Ainda, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1124)	Kg	240	3,85	R\$ 924,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.598,05

LOTE 20- 75%- AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
69.	COELHO DE CHOCOLATE 60g. Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, pasta de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes e aromatizante. O produto deverá ter o formato de coelho com peso líquido de 60g. Embalagem primária: Filme de Bopp e caixa cartão. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade Mínima: 08 meses. Deverá ter ficha tecnica do produto, comunicado de inicio de fabricação, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1125)	Un.	1500	9,47	R\$ 14.205,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

LOTE 21- 25%- COTA RESERVADA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
70.	Arroz parboilizado longo fino tipo 1 embalagem 5 kg. Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos, procedência nacional a ser de safra corrente, limpo, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer à legislação vigente. Ingredientes: arroz parboilizado tipo 1. O produto deve ser natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). Informação nutricional: Deverá conter pelo menos a declaração simplificada dos seguintes itens: valor energético, carboidratos, proteínas e fibra alimentar. O produto deve declarar: marca, prazo de validade e procedência. Embalagem primária: em saco plástico atóxico, contendo 05(cinco) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalados em fardos plástico atóxico contendo 30 (trinta) kg,(6x5)kg. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica (03-01-0972)	Kg	5750	2,94	R\$ 16.905,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 16.905,00

LOTE 22- 25%- COTA RESERVADA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
71.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNTANEO EMBALAGEM 1 kg. Em pó de preparo instantâneo, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó integral, mistura vitamínica para alimentos, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, aromas naturais de chocolate e baunilha. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser preparada com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade, fácil preparo por dissolução em leite integral e apresentar a fluidez característica de achocolatado. Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 401 kcal, Proteína mínimo de 4,5g, gorduras totais máximo de 4g e Carboidrato máximo de 91,2g, sódio	Kg	500	10,87	R\$ 5.435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

<p>máximo 155 mg e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O rendimento mínimo do produto deve ser de no mínimo 40 porções de 200 ml por kg. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/industrializadores de Alimentos. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de 1 kg em polietileno leitoso flexível ou metalizado, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, hermeticamente fechada, contendo 1 kg. Devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalados em caixa de papelão ondulado, reforçado, fechada com fita plástica adesiva contendo 10pcts de 1 kg. Validade mínima: 11 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-82 (Decreto 12.486, de 20/10/78). Deverá ter ficha técnica do produto e registro do produto/rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente (03-01-1071)</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE				5.435,00

LOTE 23- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
72.	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO EMBALAGEM DE 1 KG. Leite em pó integral instantâneo enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, Ferro, Iodo e Zinco pacote de 1 kg. Deverá ser preparado com ingredientes são e limpos de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de leite. Descrição: Produto desidratado constituído por leite em pó integral instantâneo e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O produto poderá ser adicionado de lecitina de soja, e conter no máximo 1% de soro de leite. Informação Nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 525 kcal, Proteína entre 24 e 30g, Gorduras Totais máximo de 28g, Gorduras Saturadas máximo de 17g, Sódio máximo 354mg, no mínimo 10 vitaminas e minerais, rendimento mínimo por</p>	Kg	2000	15,76	R\$ 31.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

quilo do produto deve ser de 37 a 40 porções de 200 ml. Embalagem primária: Deverá ser embalado em saco de 1 kg em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislação e reembalados em caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva com capacidade para até 10 kg. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto e registro no estabelecimento no SIF/MAPA e croqui do rótulo aprovado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente (03-01-1072)				
VALOR TOTAL DO LOTE				31.520,00

LOTE 24- 25%- COTA RESERVADA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
73.	COMPOSTO LÁCTEO COCO AO LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E 3 MINERAIS. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação à composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto / rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente (03-01-1073)	Kg	100	23,45	R\$ 2.345,00
74.	Composto lácteo morango enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral,	Kg	150	21,75	R\$ 3.262,50

Página 39 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	<p>podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico:390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g,gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa.Validade mínima: 06 meses a 01 ano apartir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto / rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente (03-01-0976)</p>				
75.	<p>Composto lácteo banana, maçã e mamão enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto.Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante naturale outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária:Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa.Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto/rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente (03-05-0084)</p>	Kg	75	21,24	R\$ 1.593,00
76.	<p>COMPOSTO LÁCTEO SABOR CAPPUCCINO Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, cacau ou chocolate em pó, café. Ainda em relação a</p>	Kg	75	19,84	R\$ 1.488,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto/rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente (03-01-1074)				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.688,50

LOTE 25- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
77.	Flocos de milho com açúcar e ou cereal matinal com açúcar. Cereais em flocos ou flocos de cereais, cozidos, podendo ser adicionado de extrato de malte, mel, xaropes, sal e outras substâncias comestíveis, secos, laminados e tostados. O produto deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais comprovado mediante laudo bromatológico. Deverão ser preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético de 100 a 130 kcal, Proteínas mínimo 1g, carboidratos 25 a 35g, gorduras totais de 0g a 0,8g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 130mg. Embalagem Primária: Embalado em sacos de polietileno, contendo de 02 a 05 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-0979)	Kg	675	9,87	R\$ 6.662,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.662,25

LOTE 26- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
------	--	------	------------------------	----------------------------------	-------------------------

Página 41 de 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

78.	açúcar cristal embalagem 5 kg. Embalagem primária: transparente, incolor, termossoldado, contendo 5 kg líquidos, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 6 embalagens primárias com total de 30kg. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1075)	Kg	1500	1,80	R\$ 2.700,00
79.	AMIDO. Embalagem primária: caixa ou saco plástico contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1076)	Kg	50	4,74	R\$ 237,00
80.	Feijão carioca tipo 1. Classe cores, com teor de umidade máxima de 15%, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: Saco plástico de 1 kg. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-0367)	Kg	3500	4,82	R\$ 16.870,00
81.	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM 500G. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1077)	Kg	175	4,55	R\$ 796,25
82.	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT DE 500g A 1 kg. Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500g a 1 kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em fardo plástico atóxico contendo até 20 kg. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1078)	Kg	200	3,39	R\$ 678,00
83.	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE 500g A 1 kg, Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g a 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1079)	Kg	225	2,67	R\$ 600,75
84.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 kg. Ingredientes: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 10 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 90 dias a contar da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1080)	Kg	500	2,46	R\$ 1.230,00
85.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. Embalagem primária: Contendo 100 gramas. Deverá	Un	400	2,15	R\$ 860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)				
86.	ÓLEO DE SOJA. Refinado, limpo, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem: Frasco tipo pet com 900 ml. Validade: Mínimo de 9 (nove) meses, Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1082)	Un	1375	3,53	R\$ 4.853,75
87.	SAL REFINADO IODADO, embalagem de 1 kg. Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Embalagem primária: saco plástico contendo 01 (um) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardo plástico resistente atóxico contendo até 30 kg. Validade mínima: de 01 ano a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 45 dias. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1083)	Kg	450	1,52	R\$ 684,00
88.	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM 750 ML. Embalagem primária: Frasco de 750 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade mínima: Impresso na embalagem conforme o fabricante e entrega 90 dias mínimos antes do vencimento. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1084)	Un	375	1,66	R\$ 622,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 30.132,25

LOTE 27- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
89.	Milho verde em conserva. Produto composto de grãos de milho verde imersos ou não em líquido de cobertura apropriado. Embalagem: Lata de folha de flandres envernizada interna e externamente contendo 200g, reembalada em caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-0983)	Lta	450	1,76	R\$ 792,00
90.	Ervilha em conserva. Produto composto de grãos de ervilha imersos ou não em líquido de cobertura apropriado. Embalagem: Lata de folha de flandres envernizada interna e externamente contendo 200g, reembalada em caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto(03-01-0984)	Lta	450	1,47	R\$ 661,50
91.	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem	Lta	550	3,64	R\$ 2.002,00

Página 43 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (48 meses após a data de fabricação). Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1085)				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.455,50

LOTE 28- 25%- COTA RESERVADA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
92.	COLORÍFICO EMBALAGEM DE 10g a 20g. Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de 10g a 20g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá conter a validade no mínimo de 06 meses. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1086)	Kg	6	8,58	R\$ 51,48
93.	ÓREGANO EMBALAGEM DE 10g a 20g. Orégano desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo de 10g a 20g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1087)	Kg	6	30,60	R\$ 183,60
94.	LOURO EMBALAGEM DE 5 g a 20g. Louro desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo de 5 g a 20g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1088)	Kg	6	48,85	R\$ 293,10
95.	COMINHO EM PÓ. Tempero in natura cominho em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente de 08g a 20g. Deverá ter ficha tecnica do produto (03-01-1089)	Kg	6	19,17	R\$ 115,02
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 643,20	

LOTE 29- 25%- COTA RESERVADA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
96.	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 a	Kg	1000	5,09	R\$ 5.090,00

Página 44 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	2 KG. Polpa de tomate, açúcar, sal, conservante benzoato de sódio. Não contém glúten. Deverá conter no mínimo brix 17. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1090)				
97.	POLPA DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 a 2 KG. Polpa de tomate, açúcar, sal, conservante benzoato de sódio. Não contém glúten. Deverá conter no mínimo brix 9, PH de 4,0 - 4,5, acidez acética(%) 0,4 a 0,8. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1091)	Kg	750	4,68	R\$ 3.510,00
98.	MOLHO STROGONOFF EMBALAGEM até 2 KG. Polpa de tomate, leite em pó, açúcar, amido modificado, vinagre, mostarda, óleo de soja, molho inglês, caldo de carne, cebola, alho, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio. Não contém glúten. Deverá conter no mínimo brix 15. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1092)	Kg	300	9,59	R\$ 2.877,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.477,00

LOTE 30- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
99.	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM 360 a 400g (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). O biscoito deverá ser fabricado, a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ser isento do lactose, e não conter traços de leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e	Kg	425	10,80	R\$ 4.590,00

Página 45 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizantes, melhoradores de farinha. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação nutricional: O produto deve conter na porção de 30g o máximo de 138 kcal, 23g de carboidrato, mínimo de 3,6g de proteína, máximo de 5,0g de gorduras totais, 2,9g de gorduras saturadas, 0,2 g de gordura trans, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 484mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico contendo de 360 a 400g, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1093)				
100.	BISCOITO MAISENA EMBALAGEM 360 a 400g. (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). Biscoito doce estampado de textura lisa, crocante, isento do carboidrato lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. (o produto poderá conter ou não amido, aromatizantes e melhoradores de farinha). O produto deverá ser isento de lactose, e não conter traços de leite. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação Nutricional na porção de 30 g: O produto deve conter na porção de 30g de 110 a 140 kcal, 20g a 25g de carboidrato, proteínas de 2,0 a 4,0g, gorduras totais máximo de 4g, gorduras saturadas máximo 1,6g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,4g, sódio máximo 120mg. Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo de até 400g. Validade mínima: 6 meses a 1 ano. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1094)	Kg	425	10,10	R\$ 4.292,50
101.	BISCOITO SABOR AVEIA E MEL EMBALAGEM 200 a 400g. Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ou farinha de trigo integral, aveia (farinha e ou flocos), açúcar e ou açúcar invertido, gordura vegetal e ou gordura de palma, mel, fermentos químicos, sal, estabilizante emulsificante. O produto poderá conter ou não alguns destes ingredientes: (leite em pó, margarina, farinha integral de centeio, farinha de arroz, farelo de trigo, semente de linhaça, semente de gergelim, vanilina, melhoradores de farinha, proteína de soja, aromatizantes e antioxidantes). Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo até 200 a 400g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo	Kg	425	13,12	R\$ 5.576,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1095)				
102.	COOKIES INTEGRAL CACAU COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 200 a 500g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, cacau em pó, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 200 a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 200 a 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-0994)	Kg	165	22,54	R\$ 3.719,10
103.	COOKIES INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 30g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 30g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 30g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-0995)	Kg	135	31,26	R\$ 4.220,10
104.	COOKIES INTEGRAL COM CASTANHA DO PARÁ EMBALAGEM DE 200 a 500g. Cookies integrais com castanha do Pará. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, castanha do Pará, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos, emulsificantes, aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto com peso líquido de 200g a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 200g a 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado do início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico	Kg	135	26,41	R\$ 3.565,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha n° _____

Visto: _____

	completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-0996)				
105.	SEQUILHO SABOR COCO SEM LACTOSE. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, coco ralado, gordura de palma, ovos, sal, aroma artificial de coco, aroma idêntico ao natural de leite condensado, aroma de baunilha e corante natural de urucum. O produto com peso líquido de 200g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: Polipropileno de 200g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: 6 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1096)	Kg	250	19,22	R\$ 4.805,00
106.	PÃO DE MEL SEM COBERTURA EMBALAGEM 250g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, mel, especiarias, fermentos químicos umectantes, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, acidulantes. O produto com peso líquido de 250g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme de pet 250g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1097)	Kg	75	11,50	R\$ 862,50
107.	PÃO DE MEL INTEGRAL EMBALAGEM 20 a 25g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite, açúcar invertido, fibra de trigo, gordura vegetal, mel, especiarias, fermentos químicos umectantes, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, acidulantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto com peso líquido de 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme plástico de 20g a 25g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado do início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal. (03-01-0997)	Kg	150	38,07	R\$ 5.710,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 37.341,05

LOTE 31- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL	VALOR REFERENCIAL	TOTAL REFERENCIAL
------	--	------	---------------	-------------------	-------------------

Página 48 de 69

Processo Administrativo nº 1665/2019 – PP 025/2019
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha n° _____

Visto: _____

			ESTIMADO	UNITÁRIO (R\$)	(R\$)
108.	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, cacau em pó, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1098)	Kg	70	16,97	R\$ 1.187,90
109.	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR FUBÁ EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, fubá, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1099)	Kg	70	17,14	R\$ 1.199,80
110.	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR ABACAXI COM LINHAÇA EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, linhaça, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma natural de abacaxi, fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo	Kg	70	17,97	R\$ 1.257,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

	bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1100)				
111.	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTA DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR CROCANTE DE BANANA EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma natural de banana, fermentos químicos. Ingredientes da farinha: Açúcar orgânico (e/ou), maltodextrina, farinha de trigo, óleo de soja e canela. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1101)	Kg	70	18,90	R\$ 1.323,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.968,60

LOTE 32- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
112.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR BAUNILHA COM CHOCOLATE Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), cacau em pó, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de redução em: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1102)	Kg	200	23,45	R\$ 4.690,00
113.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D,	Kg	150	21,81	R\$ 3.271,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	SABOR CAFE COM LEITE. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), café solúvel, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1103)				
114.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR IOGURTE FRAMBOESA. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou) polpa desidratada em pó framboesa, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1104)	Kg	150	24,33	R\$ 3.649,50
115.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR IOGURTE SALADA DE FRUTAS. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), polpa desidratada em pó banana, mamão e maçã, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1105)	Kg	150	21,30	R\$ 3.195,00
116.	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO	Kg	150	24,33	R\$ 3.649,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	<p>TEOR DE FIBRAS, CALCIO E VITAMINA D SABOR LEITE CARMELIZADO COM COCO TIPO SHAKE FRAPÉ. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), extrato de malte, canela em pó, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D.</p> <p>O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de inicio de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1106)</p>				
117.	<p>ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR E CALORIAS SABOR CHOCOLATE GRANULADO, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes básicos: fibra solúvel (polidextrose) açúcar orgânico (e/ou), cacau em pó (25%), minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma idêntico ao natural de brigadeiro.</p> <p>O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg (e/ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de inicio de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1107)</p>	Kg	625	20,49	R\$ 12.806,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 31.261,75

LOTE 33- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
118.	<p>MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM AVELÃ EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, Ovo desidratado em pó, cacau em pó, sal, fermentos químicos, aromatizantes com aromas naturais. O produto para ser preparado deverá ser</p> <p>acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por termosoldagem (e /ou) saco de poliéster</p>	Kg	70	15,04	R\$ 1.052,80

Página 52 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: de 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1108)				
119.	MISTURA PARA BOLO SABOR BANANA COM CANELA. Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, ovo desidratado em pó, canela em pó, sal, fermentos químicos, aromatizantes com aromas naturais. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por termossoldagem (e /ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: de 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1109)	Kg	70	18,99	R\$ 1.329,30
120.	MISTURA PARA BOLO SABOR ABACAXI AO LEITE CONDENSADO Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, Ovo desidratado em pó, sal, fermentos químicos, aromatizantes com aromas naturais. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por termossoldagem (e/ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: de 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1110)	Kg	70	16,20	R\$ 1.134,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.516,10

LOTE 34- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
121.	BARRA DE CEREAIS BANANA COM AVEIA E MEL EMBALAGEM DE 20 A 25 g. Ingredientes:	Un.	2000	1,63	R\$ 3.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	Cereais (cevada, aveia, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho), açúcar, sal, xarope de glicose, extrato de malte, mel, açúcar mascavo, gordura de palma, polpa de banana, óleo de milho, antioxidantes, estabilizantes, corantes e aromatizantes. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1112)				
122.	BARRA DE CEREAIS SABOR TRUFA DE CHOCOLATE 20 A 25g. Ingredientes: Cobertura sabor chocolate, cereais (farinhas de arroz, farinha de milho e aveia), extrato de malte, sal, xarope de glicose, açúcar invertido, gordura de palma, óleo de milho, soro de leite, cacau em pó, antioxidantes e aromatizantes. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1113)	Un.	2000	1,97	R\$ 3.940,00
123.	BARRA DE FRUTAS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 20 A 25g. Ingredientes: polpa de morango, xarope de glicose, aveia açúcar, açúcar invertido, amido modificado, fibra de trigo, regulador de acidez, acidulante, espessante, aromatizante, emulsificante, umectante, antioxidante, açúcar invertido, cassis, cenoura e corante natural carmim, cobertura sabor chocolate. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1114)	Un.	2125	1,94	R\$ 4.122,50
124.	BARRA DE FRUTAS DE COCO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 20 A 25g. Ingredientes: xarope de glicose, coco ralado, aveia, cevada, açúcar, maltodextrina, sal, gordura de palma, soro de leite, regulador de acidez, acidulante, espessante, aromatizantes, emulsificante, cobertura sabor chocolate. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1115)	Un.	2125	1,61	R\$ 3.421,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.743,75

Página 54 de 69

Processo Administrativo nº 1665/2019 – PP 025/2019
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

LOTE 35- 25%- COTA RESERVADA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
125.	SUCO DE UVA INTEGRAL 200 ML. Suco de uva integral obtido da parte comestível da uva sem adição de açúcares, na sua concentração natural, de cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva. Embalagem primária: tetra pak composta por multicamadas com 200 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1116)	Un.	3000	1,48	R\$ 4.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE					4.440,00

LOTE 36- 25%- COTA RESERVADA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
126.	PRÉ-MISTURA PARA PÃO FRANCÊS PREMIUM EMBALAGEM 25 KG. Mistura pronta para pão francês de qualidade superior embalagem com 25 Kg. Embalagem primária: A mistura deverá ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústria nacional, Validade mínima: 3 meses a partir da data de fabricação. A entrega não deverá ser superior a 15 dias da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal(03-01-1117)	Kg	5250	2,36	R\$ 12.390,00
127.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO PARA PÃES E MASSAS. Embalagem primária: 100g a 125g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade mínima: 11 dias a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1118)	Kg	2	25,89	R\$ 51,78
128.	Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade, em pacotes de 500 gr. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias	Kg	150	13,12	R\$ 1.968,00

Página 55 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Não Contém Glúten. O produto deverá apresentar laudo técnico do lote. Embalagem primária: 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão c/25 und de 500g. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo técnico do lote (03-01-0528)				
129.	MELHORADOR PARA FARINHA DE 1ª QUALIDADE Embalagem primária: 400 a 500 g Embalagem secundária: caixa com 10 kg. Validade mínima: 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1003)	Cx	2	99,21	R\$ 198,42
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.608,20

LOTE 37- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
130.	MARGARINA VEGETAL COM SAL DE 70 A 80% DE LIPÍDEOS POTE DE 500g (E/OU) MARGARINA VEGETAL COM SAL 80% DE LIPÍDEOS SABOR MANTEIGA POTE DE 500g. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados ou hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja ou emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural e ou aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico e ou ácido láctico, o produto poderá conter ou não os seguintes antioxidantes: EDTA, BHT, TBHQ, corante natural de urucum e cúrcuma e ou beta caroteno e ou beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não Contém Glúten. Poderá ser. Informação Nutricional na porção de 10g: valor calórico 60kcal a 80 kcal, 0g proteína, carboidratos 0g, gorduras totais máximo 10g, gorduras saturadas máximo de 2,5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 78 mg. Embalagem primária: em potes plásticos contendo 500 (quinhentos)g, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em caixa de papelão reforçado. Validade mínima: de 06 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1119)	Kg	625	8,79	R\$ 5.493,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.493,75

LOTE 38- 25%- COTA RESERVADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
131.	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO COM CEREAIS EMBALAGEM DE 500g a 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e ou Sêmola de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada. Produto poderá conter ou não os seguintes cereais: (fibra de trigo, farinha de linhaça, farinha de soja, farinha de arroz, farinha de girassol). Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 270 a 300 kcal, Carboidratos entre 55 e 60g, proteínas mínimo de 8g gorduras totais 1 a 2g, gorduras saturadas até 0,5g, gordura trans 0,1g, fibra mínimo 5g, sódio máximo 20 mg. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500g a 1 kg. Validade mínima: 01 ano a partir da data de fabricação Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado (03-01-1120)	Kg	350	6,78	R\$ 2.373,00
132.	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS TRICOLOR TIPO PENNE 500g a 1 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e ou tomate desidratados e ou beterraba e ou cenoura, poderá, conter corantes naturais urucum e cúrcuma e ovos. Informação Nutricional na porção de 100g: Deverá conter: 250 a 380 kcal, Carboidratos entre 50 e 75g, gorduras saturadas até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 8g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas a 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1121)	Kg	350	7,65	R\$ 2.677,50
133.	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS nº8 Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 250 a 290 kcal, Carboidratos entre 50 e 70g, gorduras saturadas no máximo até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 5g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas a 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1122)	Kg	625	6,10	R\$ 3.812,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.863,00

LOTE 39- 25%- COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	CONSUMO	VALOR	TOTAL REFERENCIAL
------	--------------------------------------	------	---------	-------	-------------------

Página 57 de 69

Processo Administrativo nº 1665/2019 – PP 025/2019
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	MÍNIMAS		ANUAL ESTIMADO	REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	(R\$)
134.	Amendoim, tipo 1, semente com casca avermelhada, pacote de 500g. Ingredientes: Amendoim cru. Não apresentar umidade, misturas inadequada, presença de impurezas, odor desagradável e/ou peso insatisfatório. Deverá estar acondicionado em plásticos atóxicos. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 500 gramas, Embalagem Secundária: Fardos lacrados e resistentes com 6 quilos. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-0522)	Kg	75	14,41	R\$ 1.080,75
135.	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE ACÚÇAR. De boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição. De baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserve parte dos componentes do endosperma do fruto. Ingredientes: coco ralado. Produto não adicionado de açúcares. Açúcares naturalmente presente nas matérias-primas. Características físico-químicas: 35 a 60% de lipídios; umidade máxima de 4% p/p. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalagem: 100 gramas, embalados em plástico atóxico, contendo Registro no Ministério da Saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. Validade mínima: superior a 06 meses. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1123)	Kg	75	28,53	R\$ 2.139,75
136.	Milho branco para canjica, tipo 1, em embalagem de 500 gr. Ingredientes: Canjica de milho. SEM GLÚTEN. Informação Nutricional: Na porção de 50g, conter: valor energético 170 a 185 kcal, Carboidratos entre 30 a 45g, Proteínas mínimas 2,5g, Gorduras totais 0g, fibra alimentar 1 a 3g, sódio 0g. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado conforme legislação vigente, e reembalado em fardo plástico atóxico contendo 10 (dez) kg. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-0373)	Kg	87	3,85	R\$ 334,95
137.	MILHO PARA PIPOCA. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Será desclassificado o milho pipoca que apresentar mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de mofo ou fermentação; presença de sementes tratadas ou sementes tóxicas; odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso limites de tolerâncias acima do estabelecido para os defeitos	Kg	80	3,85	R\$ 308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

	mofados e ardidos, total de avariados, quebrados, insetos mortos, total de matérias estranhas e impurezas e carunchados previsto na Instrução Normativa Nº 61, de dezembro/2011. Embalagem Primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Ainda, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1124)			
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.863,45

LOTE 40- 25%- COTA RESERVADA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
138.	COELHO DE CHOCOLATE 60g. Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, pasta de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes e aromatizante. O produto deverá ter o formato de coelho com peso líquido de 60g. Embalagem primária: Filme de Bopp e caixa cartão. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade Mínima: 08 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal (03-01-1125)	Un.	500	9,47	R\$ 4.735,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.735,00

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PAGAMENTOS: serão efetuados pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, no prazo 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Setor de Merenda- Rua Helena de Mores Pinheiro, nº 310- Bairro Vicente Nunes- Nazaré Paulista- CEP: 12960-000. De segunda- feira das 08h00min às 14h00min/ Terça à sexta- feira das 08h00min às 16h00min.

JULGAMENTO: O critério adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.

FABRICANTE/MARCA: Deverá ser informado para cada item.

APRESENTAÇÃO: As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o ANEXO II, observados os requisitos

Página 59 de 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

deste Termo de Referência.

PROPOSTA:

Juntamente com o Envelope nº 01 (PROPOSTA), deverá ser apresentado em formato de mídia CD/DVD ou pen drive.

Conforme segue:

Programa Betha Auto Cotação, disponibilizado no link:

<http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=07061411444>

Arquivo disponibilizado a ser preenchido no programa Betha, link:

<https://www.dropbox.com/sh/s4b8qjbpqc0ldb2/AABXIAT7nBBwSbJktZMpt9B3a?dl=0>

OUTRAS EXIGÊNCIAS

JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO– DEVERÁ SER APRESENTADO:

1. Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art.30, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s).
2. Entende-se como pertinente e compatível atestado(s) comprovando fornecimento de gêneros alimentícios.

CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O vencedor como condição para assinatura da Ata deverá apresentar no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data da sessão os seguintes documentos:

1. Licença de Funcionamento, em nome do licitante, expedido pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal;
2. Ficha técnica dos produtos ofertados;
3. Documentação exigida nas Especificações Técnicas Mínimas de cada item.

Nazaré Paulista, 10 de setembro de 2.019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito



**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº..... – PROCESSO
Nº.....**

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de,conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote XX						
ITEM	PRODUTO(S)	MARCA / FABRICANTE	UN.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO R\$ (Em algarismo)	PREÇO TOTAL R\$ (Em algarismo)
XX						
XX						
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)						

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão de Registro de Preços e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA
- A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha n° _____

Visto: _____

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(a ser preenchido, assinado e entregue fora dos envelopes)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL n° XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° XXX/XXXX

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa..... com sede à, inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, neste ato, representada por seu sócio-gerente Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu representante o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no PREGÃO PRESENCIAL N.º /20....., instaurado pela Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista/SP, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(data, nome e assinatura do responsável)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(a ser preenchida, assinada e entregue fora dos envelopes)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL n° XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° XXX/XXXX

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes n° 02, **sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____ CPF _____

ASSINATURA: _____

(data, nome e assinatura do responsável)



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/XXXX

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA
CONTRATAÇÃO**

(a ser preenchida, assinada e entregue fora dos envelopes)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/XXXX

A (nome da licitante.....), com sede nesta (.....) Estado de (.....), à Rua (.....), nº. (...) - Bairro (.....), inscrita no CGC/MF sob o nº. (.....), neste ato representada por seu (cargo do representante.....), (nome do representante.....), portador da Cédula de Identidade R.G. nº. (.....) - (órgão exp.), que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que não possui nenhum tipo de impedimento para celebrar contratos com a Administração Pública de NAZARÉ PAULISTA, e que nunca foi apenada com DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE por qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado, o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observados os termos do Edital, e dos respectivos documentos e anexos da licitação.

Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Prefeitura do Município NAZARÉ PAULISTA, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

(data, nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI Nº 123/2006

(a ser preenchida, assinada e entregue fora dos envelopes)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/XXXX

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, declara, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 00x/2017**, destinado “_____”, que se inclui no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame licitatório em questão.

Nazaré Paulista, ____ de _____ de _____

(assinatura e identificação do representante legal da licitante)

Observação: Para comprovação, é necessária a juntada da declaração/ certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial; ou balanço Patrimonial e demonstrações do resultado do exercício - DRE, comprovante do simples nacional, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 1665/2019

Folha nº _____

Visto: _____

ANEXO VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE ATA.

RAZÃO SOCIAL			
CNPJ nº		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			Nº
CIDADE	ESTADO	CEP	
FONE	FAX	E-MAIL	
REG. JUNTA COMERCIAL		DATA REG. JUNTA COMERCIAL	
NOME COMPLETO DE QUEM ASSINARÁ A ATA			
RG		CPF	

Obs: Em caso de representação por Procurador, juntar o instrumento de mandato específico para a assinatura do ata.

DADOS BANCÁRIOS PARA EFEITO DE PAGAMENTO

Banco	
Agência	Conta

CONTATO FINANCEIRO

Responsável		
E-mail:	Telefone	Ramal

Local / Data
(Carimbo e assinatura do Responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará na inabilitação da **Proponente**.



ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/20XX

No dia XX do mês de XXXXXXXXXXXX do ano de 20XX, compareceram, de um lado a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo (a) Prefeito, o Sr (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/20XX, Processo Licitatório nº. XX/20XX, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: XX/XX/XXXX.

Prazo de entrega: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de **validade da Ata de Registro de Preços** é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente **ARP** o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
4. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
- e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes;
- e,
- g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos
- c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. **O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha nº _____

Visto: _____

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.
9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:
- a) O preço unitário dos objetos desta **ATA**, será aquele constante do Quadro Resumo.
 - b) Correrão exclusivamente por conta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
 - c) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente **ARP**, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
 - d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.
10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:
- I - convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.
15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.
16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.
17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.
18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.
- 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1665/2019**

Folha n° _____

Visto: _____

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;

b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

18.8. Será garantido ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta **ARP** e a proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 0000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, _____ de _____ de 20_____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito

Empresas Participantes:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX _____

Testemunhas:

_____ R.G: _____ CPF: _____

_____ R.G: _____ CPF: _____